

Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 048/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a VTA Machado de Arruda e CIA LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

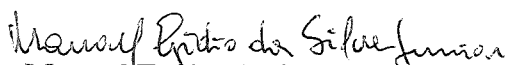
RESOLVEM:

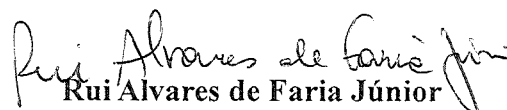
Art. 1º- Designar a empregada pública **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa VTA Machado de Arruda e CIA LTDA, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, referente a aquisição de material de consumo, por meio da ata de registro de preços nº 02/2022.

Art. 2º-Nomear a Empregada **Roberta Maria Ferreira da Silva**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de abril de 2022.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário